



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27/2021/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 19 de Novembro de 2021:

Onde se lê:

"

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da REUNIÃO ORDINÁRIA N.º5/2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.019189/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGECI).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 1926055, presidente, membro titular;

II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 1747524, membro titular;

III - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 2090374, membro titular;

Art. 3º A comissão terá por atribuição a avaliação dos certificados de exames de proficiência encaminhados pelos discentes do PPGECI.

Art. 4º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 5º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 6º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de 2 (dois) dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 7º A participação na comissão de proficiência do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1(um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço."

Leia-se:

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº

275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da REUNIÃO ORDINÁRIA N.º5/2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.014164/2020-76; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2022.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2022, os Professores do Magistério Superior:

I - EDNA POSSAN, Siape nº 1747524, Presidente;
II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 2937429, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1;
III - CESAR WINTER DE MELLO, Siape nº 2089329, Titular da Linha de Pesquisa 1;
IV - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 2605733, Titular da Linha de Pesquisa 1;
V - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 2346113, Coordenador da Linha de Pesquisa 2;
VI - ANDRÉ JACOMEL TORII, Siape nº 1802994, Titular da Linha de Pesquisa 2;
VII - AREF KALILO LIMA KZAM, Siape nº 2086727, Titular da Linha de Pesquisa 2;
VIII - HELENICE MARIA SACT, Siape nº 2090374, Coordenadora da Linha de Pesquisa 3;
IX - EGON VETTORAZZI, Siape nº 1084069, Titular da Linha de Pesquisa 3.
X - KÁTIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Siape nº 2247142, titular da Linha de Pesquisa 3;
XI - SAMUEL FERNANDO ADAMI, Siape nº 1926055, Titular da Linha de Pesquisa 3.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano.

Art. 4º A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais 2022 terá por atribuição realizar o processo seletivo do curso para o ano de 2022, conforme previsto no Regimento Interno do Programa.

Art. 5º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 6º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 7º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 8º A participação na Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 25 de Novembro de 2021.